



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 22 de agosto de 2025.

Senhores Vereadores,

Tem o presente a finalidade de comunicar-lhes, nos termos do art. 58, do Regimento Interno da Câmara que se encontram à disposição da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da qual Vossa Excelência faz parte, os Projetos abaixo relacionados, para serem exarados os respectivos pareceres:

Obs: Os Projetos se encontram no Site e no Sistema da Câmara Municipal de Guaratinguetá

Projeto de Lei Executivo nº 0025-2025 (Proc. 0857-2025), Prefeito Municipal

Prazo para Parecer: 26/08/2025 – assinado e protocolizado até 16 horas (ou solicitar prazo para exarar o parecer).

Cria o Programa Municipal de Escolas Cívico-Militares (PMECM) do Município de Guaratinguetá.

Informa ainda que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, apreciará o Projeto de Lei Executivo nº 0025-2025, em conjunto com a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos e Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Esportes, Assistência Social, Turismo e Meio Ambiente, com fundamento no artigo 48, § 4º da Resolução nº 493, de 08 de agosto de 2002 – Regimento Interno.

Projeto de Resolução nº 0013-2025 (Proc. 1477-2025), Mesa Diretora

Prazo para Parecer: 21/08/2025 a 03/09/2025 (26/08/2025 ou 02/09/2025) – assinado e protocolizado até 16 horas.

Dispõe sobre a regulamentação do sistema de controle interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Departamento de Assuntos Parlamentares

Aos Membros da

Comissão de Constituição, Justiça e Redação;

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos e

Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Esportes, Assistência Social, Turismo e Meio Ambiente